

EDITAL FAUEPG Nº 191/2026

SELEÇÃO DE BOLSISTAS DOS CURSOS DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS, ENGENHARIA DE SOFTWARE, CIÊNCIAS/ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO, SISTEMAS DE INFORMAÇÃO OU ÁREAS AFINS

PROJETO “CLIMATE-AI-SBN: IA PARA O ENFRENTAMENTO CLIMÁTICO”

A Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Institucional, Científico e Tecnológico da Universidade Estadual de Ponta Grossa, FAUEPG, fundação de amparo à pesquisa, constituída sob a personalidade jurídica de direito privado, com sede na Rua Siqueira Campos, 123 – Uvaranas – Ponta Grossa/PR, Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 08.574.460/0001-35, entidade integrante do Sistema Paranaense de Inovação, tendo, portanto como missão o fomento da ciência, da pesquisa, e da inovação, considerando o Termo de Convênio para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação PD&I nº 1109/2025, celebrado entre a Fundação Araucária, a Universidade Estadual de Ponta Grossa e a FAUEPG, através do projeto “**CLIMATE-AI-SBN: IA PARA O ENFRENTAMENTO CLIMÁTICO**”, visando o fortalecimento das políticas públicas da área de sustentabilidade ambiental, torna público que receberá inscrições de interessados em participar do processo de seleção de bolsistas para até 2 (duas) bolsas para Acadêmicos de Graduação nos cursos de Ciências Biológicas e Engenharia de Software, conforme o presente edital.

INFORMAÇÕES GERAIS

A bolsa estará relacionada à execução do PROGRAMA INSTITUCIONAL DE PESQUISA UNIVERSAL BÁSICA E APLICADA da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Institucional, Científico e Tecnológico da Universidade Estadual de Ponta Grossa (FAUEPG) para suprir a necessidade do projeto “**CLIMATE-AI-SBN: IA PARA O ENFRENTAMENTO CLIMÁTICO**”.

O bolsista irá desempenhar suas funções nos locais designados pela Coordenação do Projeto, incluindo as instalações da UEPG e escolas parceiras previamente indicadas. Dependendo do planejamento e das necessidades do projeto, poderá ser solicitado o deslocamento para o Rio Grande do Sul.

Eventuais custos de deslocamento para viagens serão integralmente cobertos pelo projeto.

DOS OBJETIVOS

Selecionar um bolsista para atuar na pesquisa aplicada e na gestão de projetos de inovação do “**CLIMATE-AI-SBN: IA PARA O ENFRENTAMENTO CLIMÁTICO**”.

DA MODALIDADE E CARACTERIZAÇÃO DAS BOLSAS

Bolsa Técnico I

Até 1 (um) bolsista de nível de graduação, com formação principal em **Engenharia de Software, Ciências/Engenharia da Computação, Sistemas de Informação ou áreas afins**. O valor mensal da bolsa será de **R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais)**, com carga horária de **40 horas semanais**. O bolsista atuará no desenvolvimento, na integração, em testes e no apoio à manutenção da plataforma digital CLIMATE-AI-SBN, especialmente na implementação de módulos inteligentes e no suporte às atividades técnicas da solução.

Bolsa Técnico II

Até 1 (um) bolsista graduado em **Ciências Biológicas ou áreas afins**. O valor mensal da bolsa será de **R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)**, com carga horária de **40 horas semanais**. O bolsista atuará no apoio às ações pedagógicas, na elaboração e adaptação de conteúdos educativos, no acompanhamento das atividades formativas e na articulação com escolas e comunidades envolvidas na implementação da solução.

As bolsas possuem vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogadas por até 12 (doze) meses. Em qualquer caso, não será permitido que o prazo de concessão dos auxílios ultrapasse os 24 meses.

As bolsas concedidas no âmbito do “**CLIMATE-AI-SBN: IA PARA O ENFRENTAMENTO CLIMÁTICO**” enquadram-se na forma do art. 9º, §4º, da Lei 10.973/2004, são caracterizadas como doação, não configuram vínculo empregatício, não caracterizam contraprestação de serviços nem vantagem para o doador, para efeitos do disposto no art. 26 da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, e os valores a que estas fazem menção, não integram a base de cálculo da contribuição previdenciária.

Não será permitida a acumulação das bolsas acima dispostas com qualquer outra bolsa concedida por agências de fomento à pesquisa. Poderá ser permitido o acúmulo das bolsas acima dispostas por pessoa que possua vínculo empregatício, contanto que sejam casos especiais justificados, haja autorização expressa da Fundação Araucária, compatibilidade de horários entre as atividades. **Estão impedidos de serem selecionados como bolsistas: cônjuge, companheiro(a) ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até terceiro grau, de dirigente, funcionário da Fundação da UEPG, servidor da UEPG e pessoas ligadas ao projeto, sem que haja a realização de edital de seleção e que o coordenador do projeto não faça parte da banca avaliadora, portanto, pessoas com qualquer vínculo de parentesco somente poderá ter acesso às bolsas da Fundação Araucária por mérito próprio.**

ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

BOLSA TÉCNICO I

- a) Desenvolver funcionalidades da plataforma digital CLIMATE-AI-SBN.
- b) Implementar e ajustar módulos inteligentes baseados em Inteligência Artificial.
- c) Codificar rotinas em Python para apoio às funcionalidades da solução.
- d) Integrar ferramentas e bibliotecas de IA, incluindo recursos de Aprendizado de Máquina.
- e) Apoiar testes de desempenho, usabilidade e correção de falhas técnicas.
- f) Colaborar na criação de sistemas de recomendação, trilhas de aprendizagem e simuladores.
- g) Organizar, tratar e estruturar dados utilizados na plataforma.
- h) Elaborar documentação técnica das rotinas e módulos desenvolvidos.
- i) Apoiar a manutenção e o aprimoramento contínuo da solução.
- j) Participar de reuniões técnicas e das atividades de monitoramento do projeto.

BOLSA TÉCNICO II

- a) Apoiar a elaboração e adaptação de conteúdos sobre educação ambiental e Soluções Baseadas na Natureza.
- b) Contribuir para a produção de materiais didáticos e pedagógicos.
- c) Participar da validação científica e pedagógica dos conteúdos da plataforma.
- d) Apoiar a articulação com escolas, professores e comunidades parceiras.
- e) Contribuir na organização e realização de oficinas, formações e encontros presenciais ou remotos.
- f) Acompanhar microprojetos escolares e ações territoriais vinculadas à solução.
- g) Sistematizar informações de campo, registros de atividades e devolutivas dos participantes.
- h) Apoiar ações de extensão e divulgação científica voltadas à educação climática.

- i) Colaborar no registro e na análise de experiências pedagógicas desenvolvidas no projeto.
- j) Participar de reuniões de planejamento e avaliação das atividades.

DOS REQUISITOS

BOLSA TÉCNICO I

Para a concessão da bolsa é necessário ser discente regularmente matriculado em curso de graduação nos cursos de Engenharia de Software, Ciências/Engenharia da Computação, Sistemas de Informação ou áreas correlatas, com disponibilidade para cumprir 40 horas semanais e atuação compatível com as demandas do projeto CLIMATE-AI-SBN, além de possuir:

- a) Domínio da linguagem de programação Python; experiência e/ou domínio em TensorFlow e/ou PyTorch; conhecimento em Aprendizado de Máquina, Redes Neurais Profundas, Fine-Tuning e RAG (Retrieval-Augmented Generation); participação comprovada em projetos de ensino, pesquisa e extensão relacionados à Inteligência Artificial ou áreas afins.
- b) Mínimo de 6 (seis) meses de experiência comprovada em atividades de programação, desenvolvimento de sistemas, Inteligência Artificial, pesquisa aplicada ou projetos correlatos.

BOLSA TÉCNICO II

Para a concessão da bolsa é necessário ser discente regularmente matriculado em curso de graduação nos cursos de Ciências Biológicas ou áreas afins, com disponibilidade para cumprir 40 horas semanais e atuação compatível com as demandas do projeto CLIMATE-AI-SBN, além de possuir:

- a) Conhecimento em educação ambiental, Soluções Baseadas na Natureza (SBN) e temas correlatos; participação comprovada em projetos de ensino, pesquisa e/ou extensão voltados à educação ambiental, sustentabilidade, conservação da natureza ou práticas socioambientais; habilidade para apoio à produção de materiais pedagógicos e articulação com escolas e comunidades.
- b) Mínimo de 6 (seis) meses de experiência comprovada em educação ambiental, extensão universitária, projetos socioambientais ou atividades relacionadas às Soluções Baseadas na Natureza.

DAS INSCRIÇÕES

Para efetivar a inscrição, os candidatos devem enviar para o rocsilva@uepg.br 23h59min do dia 25/07/2026, cópia digitalizada em arquivo único (PDF) dos seguintes documentos:

1. Ficha de inscrição (Anexo I) devidamente preenchida e assinada.
2. RG e CPF ou CNH.
3. Comprovantes referentes à etapa de enquadramento conforme os requisitos da bolsa requeridos por este edital.
4. Currículo Lattes, números de telefone para contato e endereço de e-mail e acompanhado de comprovantes curriculares.
5. Histórico de desempenho acadêmico.

Não haverá a cobrança de nenhum tipo de taxa de inscrição para o presente processo de seleção de bolsistas. As informações prestadas na inscrição são de inteira responsabilidade do candidato. Sendo verificadas informações incorretas, incompletas ou se o candidato não se enquadrar nas condições estabelecidas neste edital, a inscrição

não será homologada.

DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo descrito neste edital será desenvolvido em duas etapas: Enquadramento Documental e Entrevistas, conduzido pela coordenação do “**CLIMATE-AI-SBN: IA PARA O ENFRENTAMENTO CLIMÁTICO**”. A seleção de candidatos às bolsas se dará por meio de análise dos documentos apresentados na inscrição e por entrevista. Serão avaliados, currículo, experiência e aptidão do candidato.

Não serão homologadas as inscrições em desacordo com o presente edital.

ETAPA 1 – ENQUADRAMENTO DOCUMENTAL

Os candidatos devem comprovar por meio de diplomas, certificados, declarações, atestados, vínculos de trabalho ou comprovantes diversos emitidos por entidades públicas ou privadas apresentados no ato da inscrição. As declarações e atestados de capacidade técnica do candidato deverão constar o nome e o cargo do responsável por atestar a informação.

A Etapa de Enquadramento tem caráter eliminatório e classificatório e será realizada pela coordenação do projeto. Em caso de empate, será considerado o candidato de maior idade. A análise dos requisitos exigidos será feita com base nos documentos anexados no momento da inscrição.

ETAPA 2 - ENTREVISTAS

Os candidatos ranqueados na Etapa 1 (um) – Enquadramento Documental, serão convocados para a Etapa 2 (dois) – Entrevistas. As Entrevistas serão conduzidas pelo coordenador do projeto na modalidade online. O link para acesso será enviado por e-mail aos candidatos aptos a seguirem para a Etapa 2.

As entrevistas, junto à análise dos documentos declaratórios, serão pontuadas de acordo com a tabela de pontuação (Anexo II).

Os candidatos que não demonstrarem experiência e ou aptidão para realizar as atividades desenvolvidas serão desclassificados.

DO RESULTADO

O resultado preliminar será divulgado no dia 24/08/2026 na página da FAUEPG, através do link <https://www.faupeg.org.br/editais/>. Do resultado preliminar caberá interposição de recurso devidamente fundamentado, que deverá ser enviado para o rocsilva@uepg.br até às 23h59min do dia 26/08/2026. O resultado final será homologado pela FAUEPG, no link <https://www.faupeg.org.br/editais/> de acordo com o Cronograma previsto.

Em caso de desistência do bolsista antes do término do período de vigência da bolsa, esta será repassada ao próximo candidato aprovado que estiver em condições de assumi-la, conforme resultado final, até que se complete o período de 12 meses. Havendo disponibilidade de bolsa e ausência de candidatos aprovados, será publicado um novo Edital de Seleção nos mesmos moldes do atual.

DO CRONOGRAMA

Atividade/Evento	Período
Inscrições	Até 25/07/2026
Seleção Etapa 1 - Enquadramento	10/08/2026
Seleção Etapa 2 - Entrevistas	17 a 20/08/2026
Divulgação do Resultado Preliminar	24/08/2026
Interposição de recurso	25 e 26/08/2026
Divulgação do Resultado Final	28/08/2026
Contratação dos bolsistas	11/09/2026

*O Cronograma pode ser alterado conforme disponibilidade da coordenação do Projeto.

DOS PROCEDIMENTOS PARA A IMPLANTAÇÃO E PAGAMENTO DAS BOLSAS

Para a implantação da bolsa, a coordenação do projeto “**CLIMATE-AI-SBN: IA PARA O ENFRENTAMENTO CLIMÁTICO**” enviará à FAUEPG os documentos pessoais do bolsista para a formalização do Termo de Outorga. O pagamento da bolsa será condicionado ao envio para o setor competente a autorização de pagamento do bolsista atestado pela coordenação do projeto a cada mês conforme orientações adicionais do setor responsável. A qualquer momento a instituição poderá substituir bolsistas, mediante a apresentação de justificativa da coordenação do projeto, ou em decorrência do descumprimento do disposto neste edital.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

As bolsas concedidas não caracterizam vínculo empregatício com a FAUEPG, a UEPG e nem com a Fundação Araucária e/ou com a Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – SETI. Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação do “**CLIMATE-AI-SBN: IA PARA O ENFRENTAMENTO CLIMÁTICO**” ou alguma outra pessoa indicada pela Instituição realizadora. Dúvidas e esclarecimentos podem ser encaminhados para: rocsilva@uepg.br.

Ponta Grossa, 10 de julho de 2026.

Prof. Dr. Rodrigo de Cássio da Silva
Coordenador Geral do Projeto “**CLIMATE-AI-SBN: IA PARA O ENFRENTAMENTO CLIMÁTICO**”

Prof. Dr. Sinvaldo Baglie
Presidente da FAUEPG

ANEXO I - Ficha de inscrição - devidamente preenchida e assinada (no formato pdf)

1. DADOS DO CANDIDATO

01	Nome:
02	CPF:
03	RG: Data Expedição:
04	Data de nascimento:
05	Local de nascimento:
06	Nacionalidade:
07	Estado civil: () Solteiro () Casado () Divorciado () Viúvo () União Estável () Outros
08	Sexo: () Masculino () Feminino
	Informações de Contato
09	Número de telefone fixo:
10	Número de celular (pessoal):
11	Número de celular (para recados):
12	E-mail principal:
13	E-mail secundário:
	Grau de Instrução
14	() 01 – Graduação () 02 – Pós Graduação () 03 – Mestrado () 04 – Doutorado () 05 – Pós Doutorado
15	Observações:
16	Justificativa de interesse na vaga:

2. OPÇÃO DE VAGA

() Até 1 (uma) bolsa de Técnico I.

() Até 1 (uma) bolsa de Técnico II.

Declaro para os devidos fins que as informações constantes deste formulário são fiéis à verdade e condizentes com a realidade dos fatos à época.

Ponta Grossa, _____ de _____ de 2026.

Assinatura do candidato

ANEXO II - TABELA DE PONTUAÇÃO

BOLSA TÉCNICO I

REQUISITO	CÁLCULO DE PONTOS	LIMITE
Experiência em programação na linguagem Python	0 a 2,0	2,0
Experiência com desenvolvimento de sistemas, plataformas digitais ou ferramentas computacionais	0 a 1,0	1,0
Conhecimento e/ou experiência com tensorflow e/ou pytorch	0 a 1,0	1,0
Conhecimento em Aprendizado de Máquina, Redes Neurais Profundas, Fine-Tuning e RAG (Retrieval-Augmented Generation)	0 a 1,0	1,0
Participação em projetos de ensino, pesquisa ou extensão relacionados à Inteligência Artificial, Computação, tecnologia educacional ou áreas afins	0 a 2,0	2,0
Produção acadêmica, técnica ou participação comprovada em atividades de inovação tecnológica.	0 a 3,0	3,0
TOTAL	Soma Total	10

BOLSA TÉCNICO II

REQUISITO	CÁLCULO DE PONTOS	LIMITE
Experiência em Educação Ambiental, Soluções Baseadas na Natureza (SBN) e temas correlatos	0 a 2,0	2,0
Participação em projetos de ensino, pesquisa e/ou extensão nas áreas de sustentabilidade, conservação da natureza, mudanças climáticas ou práticas socioambientais	0 a 2,0	2,0
Experiência em produção de materiais didáticos, ações formativas, oficinas, cursos ou apoio pedagógico	0 a 2,0	2,0
Experiência de articulação com escolas, comunidades, territórios vulneráveis ou projetos socioambientais	0 a 2,0	2,0
Atuação em atividades relacionadas à formação de professores, extensão universitária, conservação ambiental ou validação de conteúdos educativos	0 a 2,0	2,0
TOTAL	Soma Total	10